



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## LEI 442/2006

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 173.867,33 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e sessenta e sete Reais e Trinta e três Centavos) e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 173.867,33 (Cento e Setenta e Três Mil e Oitocentos e sessenta e sete Reais e Trinta e três Centavos), em conta com dotação específica para atendimento aos convênios firmado entre **Ministério da Agricultura:** para aquisição de um Trator Agrícola; **Ministério do Turismo:** Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Eventos; **Ministério do Desenvolvimento Agrário:** apoio a cadeia produtiva do café e uva, **Instituto de Ação Social do Paraná:** Aquisição de Equipamentos de Fanfarra, a saber:

### **10 – DEPTO. AGRICULTURA**

#### **01 – Divisão de Agricultura**

20.601.0018.1021 – Cadeia Produtiva do Café e Uva

449051000000 - Obras e Instalações

R\$ 44.717,00

### **10 – DEPTO. AGRICULTURA**

#### **01 – Divisão de Agricultura**

20.601.0018.1023 – Aquisição de Trator Agrícola

449052000000 - Equipamento e material permanente

R\$ 50.000,00

### **07 – DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

#### **03 – Divisão Esporte e Lazer**

Rua Jerônimo F. Martins, 1335– CEP 86.225-000 – fone: (43) 3270-1123 FAX (43) 3270-1356

E-MAIL: [prefeito.edimar@tudoparana.com](mailto:prefeito.edimar@tudoparana.com)

[gabinete.prefeitoedimar@bol.com.br](mailto:gabinete.prefeitoedimar@bol.com.br)



GESTÃO  
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

27.813.0006.1022 – Reforma e Ampliação do Centro de Eventos  
449051000000 - Obras e Instalações R\$ 70.000,00

**09 – DEPTO. ASSISTENCIA SOCIAL**

**01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.243.0011.1024 –Aquisição de Equipamento de Fanfarra  
449052000000 - Equipamento e Material Permanente R\$ 9.150,33

**Art. 2º** - Para fazer face à suplementação efetuada pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita proveniente de convênios firmados com **Ministério da agricultura, Ministério do Turismo, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Ação Social do Paraná.**

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir de 01 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 07 de abril de 2006.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**